LEI Nº 435, DE 27 DE AGOSTO DE 1.996

"Denomina-se ALCEBÍADES PEREIRA OLIVEIRA a Rua Um do Jardim América do Sul"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente,no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

ARTIGO 1° :- Denomina-se ALCEBÍADES PEREIRA OLIVIEIRA, a Rua Um do Jardim América do Sul.

ARTIGO 2° :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis (27/08/1.996)